



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1444 – TERÇA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE (LICENCIADO)
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO MAURÍLIO GOMES DE SOUZA – VEREADOR SUPLENTE
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ENCANTO

PORTARIA Nº 005/2025

ENCANTO - RN, 23 de setembro de 2025

A Diretora Financeira do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora Maria Luciana Honorato da Costa Silva – Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Encanto, 01 e 1/2 diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas na participação de uma Oficina Pró-Gestão – Reconhecimento Gestão Previdência, que terá como aprendizado: Etapa do Pró-Gestão; como alcançar e manter o reconhecimento e Boas Práticas para a gestão previdenciária, que realizará neste dia 25.09.2025 na Sede 3IT – Av. Antonio Sales, 1885 – Sala 1201 – 12 Andar – Fortaleza - CE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Carla Maria da Silveira Castro
Diretora Financeira

PORTARIA Nº 006/2025

ENCANTO - RN, 23 de setembro de 2025

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Carla Maria da Silveira Castro, 01 e 1/2 diárias, sendo valor unitário R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas na participação de uma Oficina Pró-Gestão – Reconhecimento Gestão Previdência, que terá como aprendizado: Etapa do Pró-Gestão; como alcançar e manter o reconhecimento e Boas Práticas para a gestão previdenciária, que realizará neste dia 25.09.2025 na Sede 3IT – Av. Antonio Sales, 1885 – Sala 1201 – 12 Andar – Fortaleza - CE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Maria Luciana Honorato da Costa Silva
Presidente

PORTARIA Nº 007/2025

ENCANTO - RN, 23 de setembro de 2025

A Presidente do Instituto de Previdência Própria do Município de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Senhora Yria Firmina Queiroz Rêgo – Gestora de Recursos, 01 e 1/2 diárias, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), para custear as despesas na participação de uma Oficina Pró-Gestão – Reconhecimento Gestão Previdência, que terá como aprendizado: Etapa do Pró- Gestão; como alcançar e manter o reconhecimento e Boas Práticas para a gestão previdenciária, que realizará neste dia 25.09.2025 na Sede 3IT – Av. Antonio Sales, 1885 – Sala 1201 – 12 Andar – Fortaleza - CE.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE

Maria Luciana Honorato da Costa Silva
Presidente

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br